



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO : Fechamento de pátio coberto na Escola Augusto Schultz
LOCALIZAÇÃO: Estrada Bertholdo Lawall, Junto a Escola Augusto Schultz -
Interior localidade de Arroio Bonito, Município de Cerro Branco – RS.
OBRA VINCULADA: 1004242

1 OBJETIVO

O presente memorial tem como objetivo apresentar descrever os serviços, materiais e técnicas a serem utilizados na obra de fechamento de pátio coberto, construída mediante Termo de Compromisso com o FNDE, ID 1004242. Ele encontra-se registrado no CREA sob ART nº 10654463.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início da execução da obra, deverá ser realizada toda a sinalização de advertência no entorno do local da obra.

3 PAREDES

3.1 Paredes

As paredes serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos de 6 furos de boa qualidade. As dimensões mínimas dos tijolos deverão ser de 11,5 (espessura) x 13,5 (altura) x 19,0cm (comprimento). Alternativamente também serão aceitos tijolos de boa qualidade, com dimensões de 11,5x13,0x24.

Seu assentamento se dará em argamassa de cimento, cal e areia no traço em volume de 1:2:8, ou em argamassa de cimento e areia com aditivo plastificante, no traço 1:5. As juntas não deverão ser maiores que 1,5cm. A parede deverá estar perfeitamente alinhada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

4 REVESTIMENTOS

4.1 Chapisco

Para execução do chapisco, a superfície da parede deve ser molhada previamente para melhorar a aderência do chapisco a parede. O chapisco deverá ser executado em argamassa de cimento e areia média no traço em volume 1:3. A espessura deverá ser de aproximadamente 5mm (0,5cm).

4.2 Emboço

Para execução do emboço a camada de chapisco deverá estar completamente curada. Após isso, deve-se executar camada de emboço em argamassa de cimento, cal e areia no traço em volume 1:2:8.

Para sua perfeita execução, devem ser utilizadas faixas mestras (taliscas) com largura entre 15 a 20cm, espaçadas em no máximo 2,00m, devidamente niveladas, que servirão como nivelamento para a aplicação do emboço.

5 PINTURAS

5.1 Selador

Após a completa execução do emboço e sua perfeita secagem, deverá ser executada limpeza com água e detergente, e ser realizado lixamento da superfície para remover pequenas partículas soltas, pó e demais impurezas. Posteriormente, deve ser executada camada de selador acrílico.

5.2 Pintura com tinta acrílica

Após a execução de camada de selador e sua completa secagem, deverá ser aplicada tinta acrílica, em no mínimo duas camadas. As cores utilizadas na parte externa serão escolhidas pela Prefeitura de Cerro Branco, devendo a empresa solicitar com antecedência qual cor deverá utilizar. A cor interna dos ambientes deverá ser branca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

6 ESQUADRIAS

6.1 Janelas

Deverão ser executadas janelas em estrutura de alumínio, devidamente fixadas na estrutura. As janelas deverão ser de boa qualidade, e atender aos requisitos mínimos da legislação vigente. As cores serão definidas pela fiscalização e administração municipal.

Os vidros das janelas deverão ser temperados, e possuir espessura mínima de 6mm.

6.2 Portas

Serão executadas portas de estrutura de alumínio, com interior em vidro temperado. Deverão possuir vidro com espessura mínima de 10mm, fechadura e sistema complementar de fechamento (trancamento superior). Nas portas deverá existir faixa indicativo de vidro de segurança.

7 ENTREGA DA OBRA

Após a conclusão de todos os serviços, a empresa executora comunicará formalmente a Prefeitura através de comunicado a ser protocolado, e então após vistoria e aceite será emitido termo de recebimento provisório da obra.

O termo de recebimento definitivo da obra será emitido após o teste e uso da estrutura, ficando caracterizado que nenhum dos serviços executados apresentou problemas ou falhas. Também será necessária a entrega da CND da obra (Certidão negativa de débitos junto ao INSS). O recebimento definitivo será emitido em até 90 dias da emissão do recebimento provisório, salvo nenhum acontecimento excepcional.

Cerro Branco, RS, 19 de Fevereiro de 2020.